



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

MEMORANDO n°: ____/____

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Isaltino José do Nascimento Filho
Secretário

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preço para futura e eventual contratação do Serviço de Buffet com louças e garçons, para atender às demandas das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Executiva de Logística e Gabinete do Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 19 de Março de 2026

Eduardo Fernando Vidal Correa Ribeiro
Secretário de Logística





TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preço para futura e eventual contratação do Serviço de Buffet com louças e garçons, com especificações no termo de referência cujos serviços serão solicitados para atender ações e eventos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade embasar a contratação do serviço de buffet com fornecimento de louças e garçons, por meio do sistema de registro de preço, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE. Esta contratação é imprescindível para garantir a realização de ações e eventos programados, que são essenciais para a promoção das atividades educativas e culturais na esfera municipal.

O objetivo da contratação se fundamenta na necessidade de garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos durante os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. A disponibilização de um buffet estruturado com profissionais capacitados é essencial para assegurar que os encontros, conferências, seminários e outras iniciativas sejam realizados de forma adequada, refletindo a importância dessas atividades para a comunidade educacional e para o desenvolvimento integral dos alunos e cidadãos assistidos.

A necessidade da contratação se dá pela demanda crescente de eventos que envolvem a participação de alunos, pais e professores, sendo vital proporcionar momentos de interação e aprendizado que reforcem o papel da educação municipal. Eventos mal organizados ou que não atendam ao padrão esperado podem gerar insatisfação entre os participantes e comprometer a imagem da secretaria, além de impactar na eficácia das ações educativas.

Caso não se efetive a contratação do serviço de buffet, a Secretaria Municipal de Educação poderá enfrentar sérios prejuízos na realização de seus eventos, levando à impossibilidade de promover momentos de confraternização e troca de experiências que são fundamentais para o fortalecimento da comunidade escolar. Essa lacuna poderá resultar em desinteresse e falta de engajamento por parte dos alunos e das famílias, minando o impacto positivo que tais eventos têm sobre o processo educativo.

Além disso, é relevante ressaltar que a contratação está diretamente alinhada ao interesse público, uma vez que os eventos a serem realizados estão voltados para a melhoria da educação no município, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos. Ao investir na qualidade dos serviços oferecidos, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho demonstra seu compromisso com a educação e com o bem-estar da população, garantindo que as iniciativas educacionais sejam realizadas com dignidade e respeito.

Por fim, a fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos no âmbito da administração pública, permitindo a prática do registro de preços como ferramenta de gestão eficiente e econômica. Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação do serviço de buffet com louças e garçons, em favor do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do interesse coletivo.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO





Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Educação de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	COFFEE BREAK (preço por pessoa): Fornecimento de COFFEE BREAK composto por: 02 - tipos de bolos, sabores: (leite, chocolate, macaxeira, mandioca - 70 gramas); 02 - tipos de frutas da estação: (melancia, melão, maçã, mamão - 100 gramas) ou 01 - salada de frutas (150 gramas); 03 tipos de salgados: (coxinha, risole, pãozinho delícia, mini pizza, quiche de queijo, empada -30 gramas); 01 - tipo de pão com recheio: (pão com queijo, sanduíche natural ou cachorro quente 50 gramas pão e 30 gramas de recheio); 03 - tipos de bebidas: suco de polpa de fruta, refrigerante zero/normal, café com e sem açúcar (200 ml). Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas para as pessoas servirem-se pessoalmente. O suco deverá vir adoçado, salvo recomendação expressa da secretaria no momento da solicitação, neste caso, deverá ser fornecido açúcar e adoçante em sachês. Devem ser incluídos nos custos todos os materiais e serviços necessários tais como: Copos de vidro, pratos, guardanapos de tecido ou de papel (a critério da requisitante), equipe necessária para atender o quantitativo de pessoas.	UND	1.020	1,00
2	BRUNCH - (preço por pessoa): Fornecimento BRUNCH composto por: 02 - tipos de bolos, sabores: (leite, chocolate, macaxeira, mandioca -70 gramas); 01 (uma) salada de frutas (150 gramas); 02 - tipos Sanduíches variados, com mini pães e diferentes recheios como: queijo, presunto, tomate e alface, sanduíches de frango ou atum em mini pães de 50 gramas e 30 gramas de recheio; 01 - tipo de comida típica (cuscuz recheado 200 gramas); 04 - tipos de bebidas, suco de polpa de fruta, refrigerante zero/normal, café com e sem açúcar e achocolatado. Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas para as pessoas servirem-se pessoalmente. O suco deverá vir adoçado, salvo recomendação expressa da secretaria no momento da solicitação, neste caso, deverá ser fornecido açúcar e adoçante em sachês. Devem ser incluídos nos custos todos os materiais e serviços necessários tais como: Copos de vidro, pratos, talheres de inox, guardanapos de tecido ou de papel (a critério da requisitante), equipe necessária para atender o quantitativo de pessoas.	UND	484	1,00
3	ALMOÇO - (preço por pessoa) : Fornecimento ALMOÇO composto por: 02 - Tipos de proteínas que poderá ser servida com molho (branca e vermelha) podendo ser: lombo recheado, carne de sol acebolada, peixe grelhado, peixe à pernambucana, frango grelhado, frango ao creme, frango a parmegiana -100 gramas); 01 Tipo de arroz (arroz branco ou arroz com cenoura -70 gramas); 01 - tipo de feijão (preto ou macassar -70 gramas); 01 - tipo de guarnição (macarrão ao molho ou macarrão penne 50 gramas), 01 - tipo de legumes; batatas sauté, purê de batatas ou legumes cozidos - 50 gramas); 01 - tipo de salada crua -50 gramas); 01 - tipo de sobremesa: pudim ou mousse, ou sorvete gourmet -50 gramas); 02 tipos de bebidas: refrigerante zero ou normal, suco de polpa de frutas 200 ml). O serviço de buffet será do tipo americano (self-service). As bebidas serão servidas por garçons e deverão estar refrigeradas/geladas. O suco deverá vir adoçado, salvo recomendação expressa da secretaria no momento da solicitação, neste caso, deverá ser fornecido açúcar e adoçante em sachês. Devem ser incluídos nos custos todos os materiais e serviços	UND	857	1,00





necessários tais como: Copos de vidro, pratos para refeição e sobremesa, talheres de inox, guardanapos de tecido ou de papel (a critério da requisitante), equipe necessária para atender o quantitativo de pessoas.			
--	--	--	--

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Todos os itens da planilha para inclusão

Cabo de Santo Agostinho - PE, 19 de Março de 2026

Eduardo Fernando Vidal Correa Ribeiro
Secretário de Logística



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 66553193-fe20-4359-8c8b-a7218a4c008a

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Eduardo Fernando Vidal Correa Ribeiro

CPF: 957.XXX.XXX-91

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 15/04/2026 07:40:35 (GMT-03:00)